

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23091.012959/2022-73

2. Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado, com dedicação de mão de obra exclusiva de INTÉRPRETE DE LIBRAS, no campus Angicos, Caraúbas, Mossoró e Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

3. Descrição da necessidade

Conforme a resolução CONSUNI/UFERSA N° 005/2012, de 31 de outubro de 2012, que dispõe sobre a criação da Coordenação Geral de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, e está vinculada à Reitoria, a CAADIS se constitui por uma equipe multidisciplinar e de representação intersetorial contemplando docentes, técnicos-administrados e estudantes, com o objetivo de contemplar um conjunto de ações voltadas para estudos e adoção de medidas de políticas afirmativas, diversidade e inclusão social. Atua nas áreas de ações afirmativas, diversidade e inclusão das pessoas com algum tipo de deficiência e/ou com necessidades específicas, diversidade, educação étnico-racial, gênero, quilombola, indígena, do campo, contribuindo para a construção de um ambiente inclusivo na educação superior em diálogo com as comunidades. Desta forma a CAADIS é o setor da UFERSA responsável por orientar políticas de inclusão, auxiliando, principalmente, os estudantes com deficiência: Física, visual, auditiva, intelectual, múltiplas, com Transtornos globais do desenvolvimento, superdotação, dentre outros.

Portanto, hoje temos 126 alunos em acompanhamento direto pela CAADIS e desses, 14 são surdos e 13 possui deficiência auditiva. Importa ressaltar ainda que temos o atendimento em todos os campi, além do campus de Mossoró, temos demanda para Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas. com isso, em virtude da especificidade da deficiência temos algumas demandas para um atendimento especializado. Desta forma torna-se necessária a contratação de um profissional para atuar na área de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e torna-se útil e prática a realização deste ETP para atender as demandas existentes, bem como fazer valer a regulamentação vigente que concede O direito das pessoas com deficiência à uma educação inclusiva e de qualidade em todos os níveis de ensino é assegurado pelo menos desde 2015 com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), a Lei n° 13.146, que foi criada com base na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e visa garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem por meio da eliminação de barreiras. O não atendimento a esta contratação afeta diretamente o atendimento e a inclusão para o público citado acima.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social - CAADIS/UFERSA	Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se define através de demandas levantadas durante o ingresso de alunos pela chamada do SISU na UFERSA, uma vez que enquanto instituição deve-se garantir o atendimento das necessidades desses alunos com deficiência auditiva e surdez. A contratação será de 13 (treze) postos de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme a seguir:

- a) 6 postos no Campus Mossoró;
- b) 2 postos no Campus Angicos;
- c) 3 postos no Campus Caraúbas; e
- d) 2 postos no Campus Pau dos Ferros.

Perfil Profissional:

Para a prestação dos serviços no âmbito da UFERSA será exigido profissional ouvinte com idade mínima de 18 anos, com competência e fluência em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS e Língua Portuguesa), de maneira simultânea e consecutiva; e com formação exigida para o exercício legal da profissão conforme Lei 10.436/2002, Decreto 5.626/2005 e Lei 12.319/2010, devendo se enquadrar em um dos casos a seguir:

- a) Qualificação conferida por graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- b) Qualificação conferida por curso educação profissional promovido por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, reconhecido (convalidado) por instituição credenciada em secretaria de educação ou por instituição credenciada em secretarias de educação (curso técnico em tradução e interpretação de LIBRAS).
- c) Certificação de proficiência (Prolibras) - Exame Nacional para Certificação de Proficiência no uso e no ensino de Libras e/ou para Certificação de Proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português/Libras, realizado pelo Ministério da Educação. Certifica pessoas surdas ou ouvintes fluentes em Língua Brasileira de Sinais (Libras) que já concluíram o ensino superior ou o ensino médio. Significa que o indivíduo tem fluência da LIBRAS, sendo a menor formação exigida para o exercício da profissão.

Atribuição do Profissional:

O Tradutor e intérprete de Libras deverá traduzir, na forma escrita e gravada, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico, conforme consta na CBO. Interpretar oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem; fazer a crítica dos textos. A tradução poderá ser utilizada em vídeos ou outras formas de divulgação no interesse da Administração.

Dentre as funções a serem desempenhadas pelo profissional, destacam-se:

a) **TRADUZIR TEXTOS E DOCUMENTOS:** Ler textos e documentos; Compreender textos e documentos; Descodificar textos e documentos; Formatar textos e documentos; Revisar textos e documentos; Cotejar textos e documentos; Consultar especialistas; Comparar tradução com original; Organizar em livros as cópias das traduções; Traduzir em juízo e repartições públicas; Descrever conteúdo dos textos e documentos; Descrever legibilidade do texto; Expedir cópias e certidões; Selecionar textos para tradução; Trabalhar com textos antigos; Aplicar técnicas de tradução; Traduzir para legendas; e Traduzir para dublagem.

b) **INTERPRETAR DISCURSOS ORAIS E/OU LÍNGUA DE SINAIS:** Interpretar discurso simultaneamente; Interpretar consecutivamente o discurso; Trabalhar em registros linguísticos diversos; Captar o discurso (ver, ouvir e/ou sentir); Compreender discursos; Descodificar novas expressões linguísticas; Cunhar novos termos; Transcrever gravações em diversas línguas; Aplicar técnicas de interpretação; Construir novos termos da língua de sinais; Interpretar em juízo e repartições públicas; Descrever o ambiente; e Interpretar sons do ambiente.

c) **RESGATAR A LÍNGUA COMO EXPRESSÃO DE UMA CULTURA:** Realizar crítica textual; Realizar crítica histórico-literária; Realizar estudos sobre a história das línguas; Comparar línguas; Preparar edições críticas; Verificar fidedignidade dos textos; Interpretar a obra no seu contexto; Inventariar textos existentes; Promover divulgação das obras clássicas; Abordar textos sob o ponto de vista da pancronia; Descrever estrutura interna das línguas; Descrever o tipo de material do documento; Interpretar manuscritos; Realizar crítica autoral; Realizar crítica genética; Realizar estudos de usos linguísticos.

d) **PESQUISAR:** Pesquisar fontes; Consultar dicionários, outras fontes escritas e orais e meios eletrônicos; Explicitar novas terminologias; Comparar textos de épocas diferentes; Estudar área diversa para embasamento teórico; Pesquisar etimologias; Fazer levantamento bibliográfico; Pesquisar estrutura das línguas; Estudar temas específicos da interpretação/tradução.

e) **ELABORAR TEXTOS:** Escrever obras de referência; Fazer fichas sobre os textos; Fazer resenhas; Elaborar atlas linguísticos; Editar coletâneas; Elaborar fontes lexicológicas e terminológicas; Elaborar gramáticas; Elaborar notas filológicas, ecdóticas e linguísticas; Organizar coletâneas; Realizar transcrição diplomática; Realizar transliteração de textos; Realizar transcrição diplomático-interpretativa.

f) **PRESTAR ASSESSORIA AOS ALUNOS E SERVIDORES DA UFERSA:** Contatar alunos e servidores surdos; Acompanhar alunos e servidores surdos que necessitem de acessibilidade

linguística; Avaliar necessidades dos alunos e servidores surdos; Atender necessidades dos alunos e servidores nos departamentos da UFERSA; Verificar adequação do ambiente (instalações, equipamentos e iluminação) para sua atuação; Orientar interlocutores; Ministrando cursos de formação; Divulgar conhecimentos da área; Adequar sistema de comunicação aos alunos; e Coordenar equipes de trabalho.

A escolha entre contratar por período de 12 (doze) meses, ou por período de 30 (trinta) meses:

a) Conforme art. 57, , da Lei nº 8.666/1993, o prazo de vigência caput dos contratos ficarão ligados aos respectivos créditos orçamentários. Por seu turno, o art. 34 da Lei nº 4.320/1964 diz que o ano civil corresponde ao exercício financeiro (crédito orçamentário), ou seja, começa em 1º de janeiro e acaba em 31 de dezembro de cada ano. Assim, em regra, a vigência dos contratos não poderá ultrapassar a duração do ano civil em que foram formalizados.

b) Porém, o mesmo art. 57 da Lei nº 8.666/1993 admite exceções, descrito em seu caput, elencados nos incisos I, II e IV do referido artigo. O inciso II do art. 57 trata dos serviços a serem exercidos de forma continuada, podendo ter a sua duração prorrogada por sucessivos e iguais períodos com vistas à ganhos de condições mais vantajosas e obtenção de preços para a Administração, delimitada a 60 meses.

c) Destarte, diante da peculiaridade e/ou complexidade deste objeto, e por se tratar de execução de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração se beneficiaria adotando prazo contratual de 30 (trinta) meses, pois reduziria custos, por não ter que realizar todo ano, após o 1º ano de contrato, aditivo de prorrogação de vigência contratual. Sendo necessário realizar apenas uma única vez por mais 30 (trinta) meses; dentre outros benefícios e celeridade processual que se obteria em adotar a contratação por período de 30 (trinta) meses.

TRADUTOR / INTÉRPRETE DE LIBRAS – (CBO 2614-25); e

Carga horária: 40 horas semanais.

6. Levantamento de Mercado

O cargo pretendido foi extinto pelo Decreto nº 10.185, de 20 dezembro de 2019 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10185.htm#anexo3), que fundamentou o Parecer nº 00333/2020 / GAB / PF-UFERSA / PGF / AGU, a respeito da legalidade de contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados para desempenhar funções de cargos extintos.

Ressalta-se que a contratação da execução indireta das atividades dos terceirizados baseia-se no artigo 2º do Decreto nº 9.507, de 2018 e o artigo 7º da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação dos referidos serviços e quantitativos solicitados se deve ao atendimento da demanda pelo número de discentes com deficiência de surdez e auditiva existente, bem como para as novas demandas para este segundo semestre de 2022. Assim, deverão atuar em demandas

específicas no atendimento e mediação de pessoas com deficiência auditiva ou surdez e nas ações realizados pela CAADIS, CONSUNI, CONSAD, REITORIA.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será de 13 (treze) postos de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme a seguir:

- a) 6 postos no Campus Mossoró;
- b) 2 postos no Campus Angicos;
- c) 3 postos no Campus Caraúbas; e
- d) 2 postos no Campus Pau dos Ferros.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.364.157,60

O posto de INTÉRPRETE DE LIBRAS, custa R\$ 3.497,84, conforme consta no item 9 do Termo de Homologação do Pregão 7/2021, UASG: 158155.

Então segue o valor total estimado para contratação por período de 30 meses:

Nº de postos: 13 postos x 3.497,84 (valor mensal homologado - Pregão 7/2021, UASG: 158155) x 30 meses = R\$ 1.364.157,60 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá necessidade de parcelamento da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação do profissional pretendido não gera necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição a ser realizada foi feita através do planejamento da CAADIS, que previu suas necessidades no Plano Anual de Contratações, de acordo com toda a demanda levantada nas ofertas de Curso pela UFERSA no Campus Central: Mossoró e demais Campis: Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, para atendimento de necessidades de todos nossos público e usuários de nossos serviços, buscando sempre prestar um serviço público eficiente e de qualidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a presente contratação é o de atender toda a demanda verificada pela coordenação e servidores envolvidos na oferta e organização dos cursos ofertados pela instituição em andamento e das necessidades de acadêmicos com deficiência auditiva e surdez, resultando em capacitação desse público, gerando qualidade de serviço diretamente e indiretamente para toda comunidade envolvida e para Campus central da UFERSA em Mossoró, bem como os demais campi: Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, que trabalha diretamente para fortalecimento das políticas de Inclusão Social.

14. Providências a serem Adotadas

Após a contratação, já na gestão contratual, serão feitas reuniões com as Coordenações envolvidas, para acompanhamento dos discentes, capacitação e atualização desses profissionais nas nossas plataformas de Ensino. Formação de Grupo de Estudos para acompanhamento do discentes que necessitem de apoio especializado. Atualização do material didático apoio para os discentes, viabilizando sempre a inclusão e acessibilidade.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A prestação de Serviço, será executada em formato presencial e/ou online, conforme demanda apresentada. Para tanto, não se pode considerar o aspecto negativo em relação ao meio ambiente.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Viável de acordo com este ETP.

17. Responsáveis

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social

CELIO INACIO ALVES LOPES JUNIOR
Setor de Planejamento da Contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Termo de homologação.pdf (139.64 KB)

Anexo I - Termo de homologação.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2021 (SRP)

Às 09:20 horas do dia 07 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23421003171202097, Pregão nº 00007/2021.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 9.245.324,6400

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 7.886.651,2800 , com valor negociado a R\$ 7.656.676,8000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 2 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 3 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 4 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 5 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 6 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 6.954.483,3600

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 5.931.652,5600 , com valor negociado a R\$ 5.753.273,7600 .**

Itens do grupo:

- 7 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 8 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 9 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 10 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 11 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior
- 12 - Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior

Descrição Complementar: Psicopedagogo. Unidade postos/mês.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 240

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.344,0600

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Homologado**Adjudicado para:** CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 6.263,3000** , **com valor negociado a R\$ 6.070,8000 e a quantidade de 240 Unidade** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2021 09:19:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 6.263,3000
Adjudicado	07/10/2021 09:20:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 6.263,3000
Homologado	07/10/2021 09:20:40	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	
Cancelamento de homologação	11/11/2021 09:42:47	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	Conforme despacho da Comissão de Planejamento da Contratação, anexada ao processo.
Homologado	25/11/2021 12:05:16	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior**Descrição Complementar:** AEI - Assistente Educacional Inclusivo. Unidade posto/mês.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 408**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.297,1400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3.665,5700** , **com valor negociado a R\$ 3.558,2000 e a quantidade de 408 Unidade** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2021 09:19:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 3.665,5700
Adjudicado	07/10/2021 09:20:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 3.665,5700
Homologado	07/10/2021 09:20:43	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	
Cancelamento de homologação	11/11/2021 09:42:49	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	Conforme despacho da Comissão de Planejamento da Contratação, anexada ao processo.
Homologado	25/11/2021 12:05:18	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior**Descrição Complementar:** Intérprete de Língua de Sinais. Unidade posto/mês.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 528**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.297,1400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3.665,5700** , **com valor negociado a R\$ 3.558,2000 e a quantidade de 528 Unidade** .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2021	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E

	09:19:53		SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 3.665,5700
Adjudicado	07/10/2021 09:20:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 3.665,5700
Homologado	07/10/2021 09:20:46	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	
Cancelamento de homologação	11/11/2021 09:42:50	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	Conforme despacho da Comissão de Planejamento da Contratação, anexada ao processo.
Homologado	25/11/2021 12:05:20	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior**Descrição Complementar:** Transcritor de Braille. Unidade posto/mês.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 192**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.297,1400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.665,5700 , com valor negociado a R\$ 3.558,2000 e a quantidade de 192 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2021 09:19:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 3.665,5700
Adjudicado	07/10/2021 09:20:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 3.665,5700
Homologado	07/10/2021 09:20:48	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	
Cancelamento de homologação	11/11/2021 09:42:52	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	Conforme despacho da Comissão de Planejamento da Contratação, anexada ao processo.
Homologado	25/11/2021 12:05:22	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior**Descrição Complementar:** Cuidador. Unidade posto/mês.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 264**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.431,7400**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.927,9900 , com valor negociado a R\$ 2.846,4000 e a quantidade de 264 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2021 09:19:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 2.927,9900
Adjudicado	07/10/2021 09:20:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 2.927,9900
Homologado	07/10/2021 09:20:51	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	
Cancelamento	11/11/2021	JOSE	Conforme despacho da Comissão de Planejamento da Contratação, anexada

de 09:42:53 ARNOBIO DE
homologação ARAUJO FILHO

ao processo.

Homologado 25/11/2021 JOSE
12:05:24 ARNOBIO DE
ARAUJO FILHO

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior

Descrição Complementar: Ledor Transcritor português. Unidade posto/mês.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 504

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.431,7400

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.927,9900 , com valor negociado a R\$ 2.846,4000 e a quantidade de 504 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/10/2021 09:19:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 2.927,9900
Adjudicado	07/10/2021 09:20:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 2.927,9900
Homologado	07/10/2021 09:20:54	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	
Cancelamento de homologação	11/11/2021 09:42:55	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	Conforme despacho da Comissão de Planejamento da Contratação, anexada ao processo.
Homologado	25/11/2021 12:05:26	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior

Descrição Complementar: Psicopedagogo. Unidade posto/mês.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 456

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.378,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,20 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6.293,0800 , com valor negociado a R\$ 6.100,5800 e a quantidade de 456 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	18/10/2021 14:41:20	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	25/11/2021 12:04:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 6.293,0800, Valor Negociado : R\$ 6.100,5800. Motivo: Após ajustes realizados pela empresa, bem como de acordo com o PARECER n. 00283/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU.
Homologado	25/11/2021 12:05:36	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior

Descrição Complementar: AEI - Assistente Educacional Inclusivo. Unidade posto/mês.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 216

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.226,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3.605,2100 , com valor negociado a R\$ 3.497,8400 e a quantidade de 216 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	18/10/2021 14:41:20	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	25/11/2021 12:04:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 3.605,2100, Valor Negociado : R\$ 3.497,8400. Motivo: Após ajustes realizados pela empresa, bem como de acordo com o PARECER n. 00283/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU.
Homologado	25/11/2021 12:05:38	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Item: 9 - Grupo 2**Descrição:** Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior**Descrição Complementar:** Intérprete de Língua de Sinais. Unidade posto/mês.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 288**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.226,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3.605,2100 , com valor negociado a R\$ 3.497,8400 e a quantidade de 288 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	18/10/2021 14:41:20	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	25/11/2021 12:04:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 3.605,2100, Valor Negociado : R\$ 3.497,8400. Motivo: Após ajustes realizados pela empresa, bem como de acordo com o PARECER n. 00283/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU.
Homologado	25/11/2021 12:05:40	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Item: 10 - Grupo 2**Descrição:** Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior**Descrição Complementar:** Transcritor Braille. Unidade posto/mês.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 48**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.226,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3.605,2100 , com valor negociado a R\$ 3.497,8400 e a quantidade de 48 Unidade .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	18/10/2021 14:41:20	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	25/11/2021 12:04:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 3.605,2100, Valor Negociado : R\$ 3.497,8400. Motivo: Após ajustes realizados pela empresa, bem como de acordo com o PARECER n. 00283/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU.

Homologado 25/11/2021 JOSE
12:05:42 ARNOBIO
DE
ARAUJO
FILHO

Item: 11 - Grupo 2**Descrição:** Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior**Descrição Complementar:** Cuidador. Unidade posto/mês.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 168**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.272,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2.791,4900 , com valor negociado a R\$ 2.709,9000 e a quantidade de 168 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	18/10/2021 14:41:20	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	25/11/2021 12:04:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 2.791,4900, Valor Negociado : R\$ 2.709,9000. Motivo: Após ajustes realizados pela empresa, bem como de acordo com o PARECER n. 00283/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU.
Homologado	25/11/2021 12:05:44	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Item: 12 - Grupo 2**Descrição:** Serviço educacional -básico , fundamental , médio , superior**Descrição Complementar:** Ledor Transcritor português. Unidade posto/mês.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 216**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.272,4300**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,20 %**Situação:** Homologado

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2.791,4900 , com valor negociado a R\$ 2.709,9000 e a quantidade de 216 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	18/10/2021 14:41:20	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	25/11/2021 12:04:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 2.791,4900, Valor Negociado : R\$ 2.709,9000. Motivo: Após ajustes realizados pela empresa, bem como de acordo com o PARECER n. 00283/2021/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU.
Homologado	25/11/2021 12:05:46	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	

Fim do documento